



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

PROCESSO ADM. Nº 2025031711007

OBJETO: Contratação de curso de capacitação para os Vereadores voltada para as inovações estratégicas e princípios fundamentais na gestão pública e desenvolvimento tributário sustentável.

Regime Jurídico: Inexigibilidade, fundamentada no artigo 74, III, da Lei Federal, de 1º de abril de 2021, declaração em conforme determina artigo. 72, VI, da Lei Federal, de 1º de abril de 2021.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A proposta de valor apresentada pela empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, está em estrita conformidade com o preço praticado em mercado. Isso garante que a Câmara Municipal está respeitando as normas legais estritamente o art.23 da lei 14.133/21 que estabelece que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando o banco de dados públicos.

De acordo com as disposições da Lei 14.133/21 e da Instrução Normativa nº 65/21-SEGES/ME, editada para regulamentar a pesquisa de preços no seu âmbito, extrai-se que o processo de contratação por inexigibilidade de licitação deve ser instruído com a justificativa de preços (art. 72, inc. VII da Lei 14.133/21).

E, a justificativa de preços terá como base os valores de contratação de objetos idênticos comercializados pela empresa a ser contratada em até um ano antes da data da contratação, por meio de notas fiscais ou outro **meio idôneo**, quando não for possível estimar o valor na forma do art. 23 da Lei 14.133/21 (art. 7º, §1º da IN nº 65/2021-SEGES/ME);

Dessa forma, o valor proposto também reflete a experiência e a qualificação da empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. A empresa possui atestado de capacidade técnica que ratificam a eficiência em sua atuação para ministrar cursos de aperfeiçoamento a vereadores, corroborados com certificados de capacitações realizadas.

A contratação da empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA,

AV. ANA MARIA DE JESUS, S/Nº - CENTRO | CEP: 77480-000 | ALVORADA-TO
CNPJ: 25.043.332/0001-84 | TELEFONE: (63) 3353-1306 | EMAIL: alvoradacamara@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

visa garantir que a Câmara Municipal de Alvorada cumpra os ditames legais de maneira eficiente, segura e dentro dos prazos legais.

Haja vista, que se espera que os Vereadores adquiram conhecimentos mais aprofundados sobre o desenvolvimento tributário sustentável, e os limites da gestão tributária, dentre outros. Isso proporcionará uma atuação mais qualificada no desempenho de suas funções, promovendo a legalidade e eficiência do Legislativo Municipal, e, conseqüentemente, um maior atendimento às demandas da população.

E, notável destacar que a capacitação e treinamento dos vereadores para o exercício da gestão pública e deve ser uma das grandes prioridades do órgão, oferecendo bons serviços públicos e qualidade quanto aos atendimentos à população.

Esses elementos, em conjunto, justificam o valor proposto pela GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para ministrar curso de inovações estratégicas e princípios fundamentais na gestão pública e desenvolvimento tributário sustentável, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Alvorada/TO, 14 de março de 2025.

DOUGLAS MINGONI DA SILVA
Assinado de forma digital por
DOUGLAS MINGONI DA SILVA
Dados: 2025.03.14 11:02:57
-03'00'

DOUGLAS MINGONI DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO
2025/2025